

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO 2018
EDITAL 01/2018 PARA SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
Laboratório de Imunopatologia

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

-O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de *Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem e Farmácia* da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) Laboratório de Imunopatologia do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia.

-O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

-A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 2 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Ciências Biológicas, Enfermagem, Biomedicina e Farmácia a partir do 2º período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído **no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma** instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. 3º O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 7a 15/03/2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

Os interessados deverão enviar e-mail manifestando interesse para ilagrota@id.uff.br. No assunto escrever: inscrição CEI – Imunopatologia.

3.3 – Documentos necessários

- Para a inscrição no processo seletivo anexar ao e-mail:

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 19/03/2018 às 10 horas

4.2 - Local de realização: Departamento de Imunobiologia, Instituto de Biologia

4.3 – Meios de Avaliação:

1. Redação de uma carta de intenção em que o candidato(a) manifeste seu interesse em participar do estágio no setor conforme item 3.3 deste edital (Art. 9º da IS)

2. Entrevista e análise de currículo.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

-Carta de intenção: peso 1

-Entrevista e análise de currículo: peso 2

: 4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

1o. Maior nota na carta de intenção.

2o. Maior nota da entrevista

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado:

21/03/2018 Secretaria do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia

6. DO RECURSO

6.1 - Serão admitidos recursos inicialmente ao Campo de Estágio Interno pelo e-mail ilagrota@id.uff.br, cujo indeferimento provocará sua remessa à Comissão de Estágio Interno PROGRAD

6.2 - Prazos para recurso: 22 a 26 /03/2018

O prazo para interposição de recurso será de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado na Secretaria do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia. Centro, Niterói.

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso :
-27 de março de 2018, na Secretaria do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia. Centro, Niterói.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

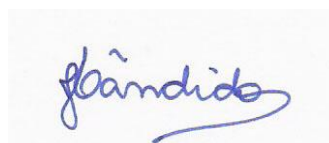
7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:

Na secretaria do Departamento de Imunobiologia no dia 29/03/2018 Secretaria do Departamento de Imunobiologia/Instituto de Biologia .

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	7a 15/03/2018
Realização da Seleção	19/03/2018
Divulgação do Resultado	21/03/2018
Apresentação de recurso	22/03/ a 26/03/2018
Resultado do recurso	27/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	29/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 05 de março de 2018



Profa. Jussara Lagrota Cândido
Responsável pelo Campo de Estágio